



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

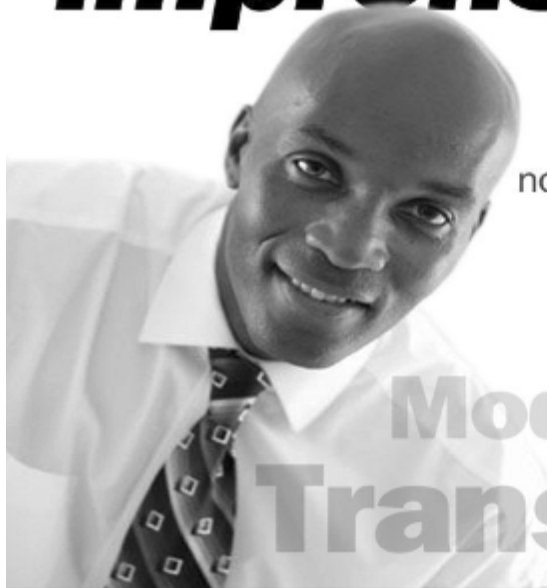
Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site: [www.mutuipe.ba.io.org.br](http://www.mutuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria nº 04, de 19 de julho de 2019**-Dispõe sobre prorrogação de prazo para pedido de lotação de professores nas Unidades Escolares Municipais.
- **Portaria nº 0060/2019, 19 de julho de 2019** - Conceder Licença Paternidade, pelo período de vinte (20) dias, ao Sr. Ereildo Jesus dos Santos, conforme consta no Processo Administrativo nº 0951/2019 e na forma estabelecida na Lei.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Portarias**



Prefeitura Municipal de Mutuípe  
C.N.P.J.: 13.827.035/0001-40  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Rua Bartolomeu Chaves, nº 114, Fone/Fax: (75) 3635-2196  
Mutuípe – Bahia



ATOS DO PODER EXECUTIVO – GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA

**PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para pedido de lotação de professores nas Unidades Escolares Municipais.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Mutuípe, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 03, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre critérios a serem adotados para lotação de professores nas Unidades Escolares Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo para finalização dos estudos por parte de algumas escolas;

CONSIDERANDO algumas dúvidas providas dos sindicatos e que precisam ser sanadas;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Prorrogar o prazo final para 02/08/2019, das 8:00hs às 12:00hs, na Secretaria de Educação e Cultura, Rua Bartolomeu Chaves, nº 114, Centro, Mutuípe/BA, para os profissionais que desejarem protocolar pedido de lotação munido dos seguintes documentos:

- I. Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);
- II. Declaração do Diretor da Unidade Escolar atestando o tempo de serviço na Unidade pleiteada (ANEXO II);
- III. Cópia do último contracheque.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 19 DE JULHO DE 2019.

  
**Sônia Ferreira dos Santos Batista,**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE	
Data	Horário
19.07.19	08:12
Nº Protocolo	Assinatura
0954	



Prefeitura Municipal de Mutuípe  
C.N.P.J.: 13.827.035/0001-40  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Rua Bartolomeu Chaves, nº 114, Fone/Fax: (75) 3635-2196  
Mutuípe – Bahia



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE LOTAÇÃO**

Ilma. Sr<sup>a</sup>

Sonia Ferreira dos Santos Batista

M.D. Secretária Municipal de Educação e Cultura

Nesta.

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de professor,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, venho respeitosamente,  
requerer a Vossa Senhoria, **Lotação na Escola** \_\_\_\_\_.

Nestes termos, pede deferimento.

Mutuípe-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Mutuípe  
C.N.P.J.: 13.827.035/0001-40  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
Rua Bartolomeu Chaves, nº 114, Fone/Fax: (75) 3635-2196  
Mutuípe – Bahia



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a) da Instituição de  
Ensino \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins que o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_,  
Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
trabalhou no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nesta  
Unidade de Ensino compondo \_\_\_\_\_ de tempo de serviço.

Mutuípe-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

**PORTARIA Nº 0060/2019, 19 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade, pelo período de vinte (20) dias, ao Sr. EREILDO JESUS DOS SANTOS, conforme consta no Processo Administrativo nº 0951/2019 e na forma estabelecida na Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
Prefeito Municipal